

PORTARIA Nº28/2017

Institui Comissões para execução do Processo Seletivo, visando designar Auxiliar de Serviço de Educação Básica, para atender em caráter de urgência as demandas da Fundação Helena Antipoff no exercício de 2018.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº10.254, de 27 de julho de 2016, Decreto nº45.826, 20 de dezembro de 2011 e o Edital nº19, de 20 de novembro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º Constituir Comissões para execução do Processo Seletivo, regido pelo Edital nº19, de 20 de novembro de 2017, visando designar Auxiliar de Serviço de Educação Básica, para atender em caráter de urgência as demandas da Fundação Helena Antipoff no exercício de 2018.

Art. 2º A comissão será integrada, sob a presidência do primeiro pelos membros conforme a seguir:

§1º Ficam designados os membros: Luciano Matos, Masp 1018153-5, Ionete Izidora Manini Rodrigues, Masp 1187614-1, Maria Angelica Rodrigues de Faria, Masp 5406336-8, Patrícia Saragony Zagnoli Gomes, Masp 1253160-4, para integrarem a Comissão de análise de documentos.

§2º Ficam designados os membros: Sérgio André Martins, Masp 1389938-0, Ana Maria da Paixão Carneiro Sousa, Masp1018793-8, Ivanete de Souza Alves, Masp 1391685-3, João Batista Rodrigues, Masp 1391259-7, José Joaquim de Cristo, Masp1392421-2, Maria Claudejane Pereira Cezario, Map1392377-6, Patrícia Carla de Queiroz, Masp 1253160-4, Wanderson de Sousa Cleres, Masp 931764, para integrarem a Comissão de Entrevista observando a área que cada servidor coordenada na Fundação Helena Antipoff e na qual exista demanda de contratação.

§3º Ficam designados os membros: Luciano Matos, Masp 1018153-5, para gerenciar o Banco de Dados do Processo Seletivo.

Art.3º Homologado o Processo Seletivo a Comissão de que trata o art. 2º desta Portaria se extinguirá automaticamente.

Art. 4º A presente designação não gera qualquer efeito ou acréscimo remuneratório.

REVOGAÇÃO ATO Nº16/2017.
REVOGAÇÃO ATO Nº16/2017.
REVOGAÇÃO ATO Nº16/2017.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº147/2017.
RETIFICAÇÃO ATO Nº147/2017.
RETIFICAÇÃO ATO Nº147/2017.

RETIFICAÇÃO ATO Nº148/2017.
RETIFICAÇÃO ATO Nº148/2017.
RETIFICAÇÃO ATO Nº148/2017.

Conselho Estadual de Educação

Presidente: Rosane Marques Crespo Costa
PORTARIA Nº 39, de 22 de novembro de 2017.
Institui Comissão Verificadora.

Conselho Estadual de Educação

Presidente: Rosane Marques Crespo Costa
PORTARIA Nº 40, de 22 de novembro de 2017.
Institui Comissão Verificadora.

Conselho Estadual de Educação

Presidente: Rosane Marques Crespo Costa
PORTARIA Nº 41, de 22 de novembro de 2017.
Institui Comissão Verificadora.

Fundação Helena Antipoff

Presidente: Maria do Carmo Lara Perpetuo
PORTARIA Nº20/2017
Dispõe sobre a gestão e fiscalização da execução dos instrumentos jurídicos celebrados pela Fundação Helena Antipoff e da outras providências.

RESOLVE

Art. 1º Constituir Comissão para execução do Processo Seletivo, tendo por Edital nº 09, de 20 de novembro de 2017, visando designar Analista de Serviço de Educação Básica, para atender em caráter de urgência as demandas da Fundação Helena Antipoff no exercício de 2018.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Mirnil de Campos Valadares
Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor-Geral: Davidson Canezzo de Oliveira
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DEER/MG - COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA - 113200 - DEER/MG.

PORTARIA Nº366 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gratificação de Incentivo à Produtividade dos Profissionais de Engenharia e Arquitetura - CIPPEA.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DEER/MG, no uso de competência que lhe atribui o inciso VII do art. 10 do Decreto Estadual nº 47/69, de 25 de novembro de 2016, e tendo em vista o art. 47 da Lei Estadual nº 20.748, de 25 de junho de 2013 e § 2º do art. 27 da Resolução Conjunta SEN/AG/DEER/MG nº 89/95, de 30 de outubro de 2013, DETERMINA: Art. 1º - Fica instituída Comissão de monitoramento e Avaliação da Gratificação de Incentivo à Produtividade dos Profissionais de Engenharia e Arquitetura - CIPPEA, conforme o art. 47 da Lei Estadual nº 20.748, de 2013. Art. 2º - Para compor a Comissão, ficam designados os seguintes servidores: I - Danilo Ratter Duarte, Masp 0003625-6 - Presidente; II - Luciana Ilbering Morezolini da Silva, Masp 1381070-0 - Representante da Direção Superior TDS; III - Priscila Hallack Gouveia Mascarenhas, Masp 102388-8 - Representante do Gabinete; GAB. IV - André Felipe Ferreira Soares, Masp 1347880-5 - Suplente; V - Luis Guilherme Ferreira Campos, Masp 1298706-1 - Representante da Diretoria de Projetos - DP; VI - Wagner Antônio dos Santos, Masp 1210515-1 - Suplente; VII - Victor Ferreira Braga de Souza, Masp 1810884-8 - Representante da Diretoria de Obras de Infra-estrutura Rodoviária - DI; VIII - Alessandra Pereira Silva, Masp 1370252-1 - Suplente; IX - Leise Maria Silva Cirino, Masp 106875-7 - Representante da Diretoria de Obras de Edificações - DE; X - Isabela Rezende Carvalho, Masp 1379702-2 - Suplente; XI - Fernando Antônio Soares Hezema, Masp 126576-5 - Representante da Diretoria de Fiscalização - DF; XII - Maria do Carmo Rizzo Silva, Masp 1028446-1 - Suplente; XIII - Marcela Drumond Braga, Masp 1370229-9 - Representante da Diretoria de Manutenção - DM; XIV - Ricardo Paulino Gomes, Masp 126551-3 - Suplente; XV - Diego Mendes Cadinhal Pinheiro, Masp 1356660-0 - Suplente; XVI - Carolina Machado Mendonça e Silva, Masp 1210315-6 - Representante das Coordenadorias Regionais - CRG; e XVII - Alexandre de Jesus, Masp 126551-3 - Suplente. Parágrafo único. As reuniões promovidas por esta comissão, com o objetivo de avaliar a execução dos planos de trabalho dos servidores optante pela CIPPEA, contarão com a participação de uma representante da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, ficando designadas as seguintes servidoras: I - Katia Cilene Lucas de Almeida, Masp 904789-5; e II - Milena Mendes Faria, Masp 35508-8 - Suplente. Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 3.37, de 13 de novembro de 2013, e a Portaria nº 3.995, de 3 de julho de 2015, art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº366 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gratificação de Incentivo à Produtividade dos Profissionais de Engenharia e Arquitetura - CIPPEA.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DEER/MG, no uso de competência que lhe atribui o inciso VII do art. 10 do Decreto Estadual nº 47/69, de 25 de novembro de 2016, e tendo em vista o art. 47 da Lei Estadual nº 20.748, de 25 de junho de 2013 e § 2º do art. 27 da Resolução Conjunta SEN/AG/DEER/MG nº 89/95, de 30 de outubro de 2013, DETERMINA: Art. 1º - Fica instituída Comissão de monitoramento e Avaliação da Gratificação de Incentivo à Produtividade dos Profissionais de Engenharia e Arquitetura - CIPPEA, conforme o art. 47 da Lei Estadual nº 20.748, de 2013. Art. 2º - Para compor a Comissão, ficam designados os seguintes servidores: I - Danilo Ratter Duarte, Masp 0003625-6 - Presidente; II - Luciana Ilbering Morezolini da Silva, Masp 1381070-0 - Representante da Direção Superior TDS; III - Priscila Hallack Gouveia Mascarenhas, Masp 102388-8 - Representante do Gabinete; GAB. IV - André Felipe Ferreira Soares, Masp 1347880-5 - Suplente; V - Luis Guilherme Ferreira Campos, Masp 1298706-1 - Representante da Diretoria de Projetos - DP; VI - Wagner Antônio dos Santos, Masp 1210515-1 - Suplente; VII - Victor Ferreira Braga de Souza, Masp 1810884-8 - Representante da Diretoria de Obras de Infra-estrutura Rodoviária - DI; VIII - Alessandra Pereira Silva, Masp 1370252-1 - Suplente; IX - Leise Maria Silva Cirino, Masp 106875-7 - Representante da Diretoria de Obras de Edificações - DE; X - Isabela Rezende Carvalho, Masp 1379702-2 - Suplente; XI - Fernando Antônio Soares Hezema, Masp 126576-5 - Representante da Diretoria de Fiscalização - DF; XII - Maria do Carmo Rizzo Silva, Masp 1028446-1 - Suplente; XIII - Marcela Drumond Braga, Masp 1370229-9 - Representante da Diretoria de Manutenção - DM; XIV - Ricardo Paulino Gomes, Masp 126551-3 - Suplente; XV - Diego Mendes Cadinhal Pinheiro, Masp 1356660-0 - Suplente; XVI - Carolina Machado Mendonça e Silva, Masp 1210315-6 - Representante das Coordenadorias Regionais - CRG; e XVII - Alexandre de Jesus, Masp 126551-3 - Suplente. Parágrafo único. As reuniões promovidas por esta comissão, com o objetivo de avaliar a execução dos planos de trabalho dos servidores optante pela CIPPEA, contarão com a participação de uma representante da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, ficando designadas as seguintes servidoras: I - Katia Cilene Lucas de Almeida, Masp 904789-5; e II - Milena Mendes Faria, Masp 35508-8 - Suplente. Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 3.37, de 13 de novembro de 2013, e a Portaria nº 3.995, de 3 de julho de 2015, art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº366 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

Institui Comissão para execução do Processo Seletivo, visando designar Analista de Serviço de Educação Básica, para atender em caráter de urgência as demandas da Fundação Helena Antipoff no exercício de 2018.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.251, de 27 de julho de 2016, Decreto nº 45.826, de 20 de dezembro de 2011, e o Edital nº 09, de 20 de novembro de 2017.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos do § 4º do art. 31, da CE 1989, ao(s) servidor(es) Masp 1028501-3, Eneane Maria Rosa, referente ao 6º quinquênio a partir de 15/11/2017; Masp 1028519-5, José Guerra Neto, referente ao 6º quinquênio a partir de 15/11/2017; Masp 103391-3, Maria Amécia Xavier, referente ao 8º quinquênio a partir de 30/10/2017.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos do § 4º do art. 31, da CE 1989, ao(s) servidor(es) Masp 1028501-3, Eneane Maria Rosa, referente ao 6º quinquênio a partir de 15/11/2017; Masp 1028519-5, José Guerra Neto, referente ao 6º quinquênio a partir de 15/11/2017; Masp 103391-3, Maria Amécia Xavier, referente ao 8º quinquênio a partir de 30/10/2017.

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Expediente
PORTARIA Nº016/2017
O Subsecretário Público-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 9º, XII e parágrafo único, da LCF 65/03, resolve, em observância ao artigo 2º da Resolução nº 176/2016, instaurar Procedimento Interno de Apuração de 2017 em razão dos fatos informados no boletim de ocorrência REIS 2017/000690.

RESOLUÇÃO Nº 198/2017

RESOLUÇÃO Nº 198/2017
Dispõe sobre a Comissão para o desenvolvimento do E-Social A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista nos arts. 2º, incisos I e XII, e art. 11 da Lei Complementar nº 65, de 2003.

RESOLVE

RESOLVE
Art. 1º - Fica instituída Comissão para o desenvolvimento do Sistema E-Social, no âmbito desta Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.
Art. 2º - A Comissão a que se refere o art. 1º será composta pelos seguintes membros:
1.º - Titulares, CARLA APARECIDA DE SOUZA CARVALHO, Masp 281.099-1, Superintendente de Gestão de Pessoas; RODRIGO CAMPOS MACHADO, Masp 374.372-1, do Superintendente de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional; ITAMAR LELLIS MAGALHÃES, Masp 374.168-3, Diretor de Contabilidade e Finanças; Suelen Coordenadora de Estágio e Serviço Voluntário; ADRIANO OTAVIO ROLLA TEIXEIRA, Masp 1.127.890-9, Superintendente de Tecnologia da Informação; SUELEN LUDMILA DE ALMEIDA, Matrícula 42857-8, Coordenadora de Estágio e Serviço Voluntário.
2.º - Suplentes, IANHERIA DE SA PACHECO LAGE ALVES, Matrícula 83007-2, da Coordenação de Estágio e Serviço Voluntário; CARLOS JUNIO AGUIAR, Matrícula 46644-9, da Diretoria de Contabilidade e Finanças; ANDRÉ DA CUNHA PEREIRA DE ABREU CHAGAS, Masp 7.000.312-4, Diretor de Suporte e Administração e Rede.
3.º - A presidência da comissão será exercida pelo primeiro membro e, em seu impedimento, pelo segundo membro, referidos no caput.
Art. 3º - Compete ao presidente da Comissão:
I - coordenar os trabalhos da comissão;
II - designar secretário dentro de seus membros;
III - apresentar um plano de trabalho, com fixação de metas, prazos e responsáveis pelas ações;
IV - acompanhar as atualizações do Sistema e legislações pertinentes;
V - promover os ajustes necessários nas rotinas administrativas dos setores envolvidos, visando cumprimento das obrigações do E-Social, com a ciência da Subsecretaria Pública-Geral.
Art. 5º - A comissão atuará a contar da publicação desta Resolução, até a total implementação do Sistema.
Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, de 20 de novembro de 2017.
Christiane Neves Procópio Malard
Defensoria Pública-Geral

PORTARIA Nº272 CGPC/2017

PORTARIA Nº272 CGPC/2017
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e considerando que a Cópia integral do Inquérito Policial nº 239/220 CGPC/2017, notícia que a servidora N.R.F.N., Investigadora de Polícia II, Nível II, MASP 1256.475-3 praticou, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no art. 149, art. 150, inciso II, e art. 159, inciso IX, todos da Lei Estadual nº 5.406/69, que estejam aplicadas a pena de demissão; Considerando o disposto nos artigos 166, 168 e 178 da citada Lei; Resolve:
1 - Nos termos do art. 4º da Resolução nº 674/2004, c/c o inciso III do art. 33 da Lei Complementar nº 129/13, art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual nº 5.406/69, determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos aludidos servidores;
II - Designar a Comissão Especial para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Dr. Ronaldo Silva de Aguiar, Delegado de Polícia II, Nível Especial, MASP 1.237.890-9, presidente; Dr. Frederico Rosa Lopes Albede, Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP 1.188.200-8 (Membro); e Dr. Evandro Nascimento Radellli, Delegado de Polícia Titular, MASP 1.304.661-6 (Secretário); todos servidores estatísticos em exercício nesta Corregedoria.
Registre-se, publique-se e cumprase.
Belo Horizonte, 21 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº273 CGPC/2017

PORTARIA Nº273 CGPC/2017
O Subcorregedor-Geral de Polícia Civil, por impedimento do Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e considerando que o conteúdo do inciso III do art. 33 da Lei Complementar nº 129/13, e inciso I do art. 33, do Regimento Interno da Corregedoria de Polícia Civil; Resolve:
1 - Nos termos do art. 3º da Resolução nº 7.566/2013, e suas alterações; c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13, art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual nº 5.406/69, determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da aludida servidora;
II - Designar a Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Dr. Félix Magno Von Dollinger, Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP 1.364.044-8 (Presidência); Marcos César Pinheiro, Investigador de Polícia II, Nível Especial, MASP 344.710-5 (Membro); e Helbert Custódia Vieira, Escrivão de Polícia II, Nível Especial, MASP 458.044-5 (Secretário); todos servidores estatísticos em exercício nesta Corregedoria.
Registre-se, publique-se e cumprase.
Belo Horizonte, 21 de novembro de 2017.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos do § 4º do art. 31, da CE 1989, ao(s) servidor(es) Masp 1028501-3, Eneane Maria Rosa, referente ao 6º quinquênio a partir de 15/11/2017; Masp 1028519-5, José Guerra Neto, referente ao 6º quinquênio a partir de 15/11/2017; Masp 103391-3, Maria Amécia Xavier, referente ao 8º quinquênio a partir de 30/10/2017.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos do § 4º do art. 31, da CE 1989, ao(s) servidor(es) Masp 1028501-3, Eneane Maria Rosa, referente ao 6º quinquênio a partir de 15/11/2017; Masp 1028519-5, José Guerra Neto, referente ao 6º quinquênio a partir de 15/11/2017; Masp 103391-3, Maria Amécia Xavier, referente ao 8º quinquênio a partir de 30/10/2017.

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Expediente
PORTARIA Nº016/2017
O Subsecretário Público-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 9º, XII e parágrafo único, da LCF 65/03, resolve, em observância ao artigo 2º da Resolução nº 176/2016, instaurar Procedimento Interno de Apuração de 2017 em razão dos fatos informados no boletim de ocorrência REIS 2017/000690.

RESOLUÇÃO Nº 198/2017

RESOLUÇÃO Nº 198/2017
Dispõe sobre a Comissão para o desenvolvimento do E-Social A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista nos arts. 2º, incisos I e XII, e art. 11 da Lei Complementar nº 65, de 2003.

RESOLVE

RESOLVE
Art. 1º - Fica instituída Comissão para o desenvolvimento do Sistema E-Social, no âmbito desta Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.
Art. 2º - A Comissão a que se refere o art. 1º será composta pelos seguintes membros:
1.º - Titulares, CARLA APARECIDA DE SOUZA CARVALHO, Masp 281.099-1, Superintendente de Gestão de Pessoas; RODRIGO CAMPOS MACHADO, Masp 374.372-1, do Superintendente de Gestão de Pessoas e Saúde Ocupacional; ITAMAR LELLIS MAGALHÃES, Masp 374.168-3, Diretor de Contabilidade e Finanças; Suelen Coordenadora de Estágio e Serviço Voluntário; ADRIANO OTAVIO ROLLA TEIXEIRA, Masp 1.127.890-9, Superintendente de Tecnologia da Informação; SUELEN LUDMILA DE ALMEIDA, Matrícula 42857-8, Coordenadora de Estágio e Serviço Voluntário.
2.º - Suplentes, IANHERIA DE SA PACHECO LAGE ALVES, Matrícula 83007-2, da Coordenação de Estágio e Serviço Voluntário; CARLOS JUNIO AGUIAR, Matrícula 46644-9, da Diretoria de Contabilidade e Finanças; ANDRÉ DA CUNHA PEREIRA DE ABREU CHAGAS, Masp 7.000.312-4, Diretor de Suporte e Administração e Rede.
3.º - A presidência da comissão será exercida pelo primeiro membro e, em seu impedimento, pelo segundo membro, referidos no caput.
Art. 3º - Compete ao presidente da Comissão:
I - coordenar os trabalhos da comissão;
II - designar secretário dentro de seus membros;
III - apresentar um plano de trabalho, com fixação de metas, prazos e responsáveis pelas ações;
IV - acompanhar as atualizações do Sistema e legislações pertinentes;
V - promover os ajustes necessários nas rotinas administrativas dos setores envolvidos, visando cumprimento das obrigações do E-Social, com a ciência da Subsecretaria Pública-Geral.
Art. 5º - A comissão atuará a contar da publicação desta Resolução, até a total implementação do Sistema.
Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, de 20 de novembro de 2017.
Christiane Neves Procópio Malard
Defensoria Pública-Geral

PORTARIA Nº272 CGPC/2017

PORTARIA Nº272 CGPC/2017
O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e considerando que a Cópia integral do Inquérito Policial nº 239/220 CGPC/2017, notícia que a servidora N.R.F.N., Investigadora de Polícia II, Nível II, MASP 1256.475-3 praticou, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no art. 149, art. 150, inciso II, e art. 159, inciso IX, todos da Lei Estadual nº 5.406/69, que estejam aplicadas a pena de demissão; Considerando o disposto nos artigos 166, 168 e 178 da citada Lei; Resolve:
1 - Nos termos do art. 4º da Resolução nº 674/2004, c/c o inciso III do art. 33 da Lei Complementar nº 129/13, art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual nº 5.406/69, determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos aludidos servidores;
II - Designar a Comissão Especial para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Dr. Ronaldo Silva de Aguiar, Delegado de Polícia II, Nível Especial, MASP 1.237.890-9, presidente; Dr. Frederico Rosa Lopes Albede, Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP 1.188.200-8 (Membro); e Dr. Evandro Nascimento Radellli, Delegado de Polícia Titular, MASP 1.304.661-6 (Secretário); todos servidores estatísticos em exercício nesta Corregedoria.
Registre-se, publique-se e cumprase.
Belo Horizonte, 21 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº273 CGPC/2017

PORTARIA Nº273 CGPC/2017
O Subcorregedor-Geral de Polícia Civil, por impedimento do Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e considerando que o conteúdo do inciso III do art. 33 da Lei Complementar nº 129/13, e inciso I do art. 33, do Regimento Interno da Corregedoria de Polícia Civil; Resolve:
1 - Nos termos do art. 3º da Resolução nº 7.566/2013, e suas alterações; c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13, art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual nº 5.406/69, determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da aludida servidora;
II - Designar a Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Dr. Félix Magno Von Dollinger, Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP 1.364.044-8 (Presidência); Marcos César Pinheiro, Investigador de Polícia II, Nível Especial, MASP 344.710-5 (Membro); e Helbert Custódia Vieira, Escrivão de Polícia II, Nível Especial, MASP 458.044-5 (Secretário); todos servidores estatísticos em exercício nesta Corregedoria.
Registre-se, publique-se e cumprase.
Belo Horizonte, 21 de novembro de 2017.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos do § 4º do art. 31, da CE 1989, ao(s) servidor(es) Masp 1028501-3, Eneane Maria Rosa, referente ao 6º quinquênio a partir de 15/11/2017; Masp 1028519-5, José Guerra Neto, referente ao 6º quinquênio a partir de 15/11/2017; Masp 103391-3, Maria Amécia Xavier, referente ao 8º quinquênio a partir de 30/10/2017.